

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA E A SANAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **SANAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.358.959/0001-17, Inscrição Estadual sob o nº 059.347.697 com sede à Rua Guilhermino de Araújo, nº 38, Centro, Saúde-BA, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Nelson Santana Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº 011.174.075-43, RG de nº 08309815-19 SSP-BA, residente à Rua Frei Guilherme, nº 07, Centro, Saúde-BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 57, inciso II e Art. 65 em seu §1º da Lei 8.666/93

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores ao Contrato nº 324/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o primeiro Termo aditivo foi celebrado em 30 de agosto de 2018, para um período de 01 (um) ano, esgotando-se em 01 de setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** que na composição de preços da proposta apresentada pela empresa, estão evidenciados preços unitários dos serviços;

**CONSIDERANDO** que o contrato permite os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato 324/2017 do Pregão Presencial nº 046/2017 que tem como objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos hospitalares, com o fornecimento em regime de comodato, de bombona para condicionamento dos referidos resíduos das Unidades de Saúde da

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Secretaria Municipal de Saúde no Município de Várzea da Roça – Bahia, conforme anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 046/2017, mediante as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

É objeto do presente termo:

1§ Fica prorrogado o prazo contratual por igual período, contados a partir do dia 01 de setembro de 2019, passando o contrato a vigor até o dia 01 de setembro de 2020.

2§ Tendo o contrato inicial o valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Em virtude do presente termo aditivo, fica acrescido no valor do contrato mais R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), passando o valor global consolidado a ser R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), somando-se o equivalente a aproximadamente mais 20% do valor global originalmente contratado, tudo em conformidade com o Anexo deste Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato e seus quantitativos remanescentes, na forma como suas obrigações foram pactuadas e as obrigações no instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Várzea da Roça – BA, 30 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SANAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

RG/CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



**ANEXO ÚNICO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QT./MÊS	UNID.	VALOR UNIT./MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL/MENSAL	VLR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES	QUANT. ADITIVADO MÊS	VLR TOTAL ADITIVADO	QUANT. CONSOL./MÊS	VALOR CONSOLIDADO ESTIMADO TOTAL/MENSAL	VLR TOTAL CONSOLIDADO (12 MESES)
1	Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos de saúde (RSS), acondicionado em bombonas de 200 litros, (fornecidas em regime de comodato) para o acondicionamento dos resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes.	10	und	R\$175,00	R\$1.750,00	R\$21.000,00	2	R\$4.200,00	12	R\$2.100,00	R\$25.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$21.000,00</b>		<b>R\$4.200,00</b>		<b>R\$2.100,00</b>	<b>R\$25.200,00</b>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia